

EDITAL Nº 148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e observando o Art. 8º inciso IV da Lei Complementar nº 173 de 28/05/2020 e nas demais regulamentações pertinentes, torna público os nomes dos candidatos aprovados no cadastro reserva a serem convocados, inicialmente, para a entrega de documentos e exames médicos (ANEXOS I e II).

ABERTURA: Edital nº 42, de 3 de julho de 2019 (DOU nº 127 de 04/07/2019)

HOMOLOGAÇÃO: Edital nº 9 de 20 de fevereiro de 2020 (DOU nº 36 de 20/02/2020) e suas retificações conforme edital nº 25 de 18 de junho de 2020 (DOU nº 119 de 24/06/2020), edital nº 26 de 20 de julho de 2020 (DOU nº 139 de 22/07/2020), edital nº 27 de 10 de agosto de 2020 (DOU nº 153 de 11/08/2020), edital nº 07 de 11 de maio de 2021 (DOU nº 48 de 12/03/2021), edital nº 11 de 13 de maio de 2021 (DOU nº 90 de 14/05/2021), edital nº 32 de 07 de julho de 2021 (DOU nº 127 de 08/07/2021) e edital nº 129 de 23 de setembro de 2022 (DOU nº 183 de 26/09/2022).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL E ADMINISTRADOR

CLAS.	CANDIDATO
5º PPP	BRUNA GONCALVES GOMES

INFORMAÇÕES GERAIS

1) A entrega de documentos e exames acontecerá durante o mês de Setembro de 2023 (somente em dias úteis);

2) Os candidatos serão informados, individualmente, por meio de e-mail sobre o dia e horário exatos de comparecimento para a entrega da documentação e exames.

3) Os agendamentos serão feitos conforme disponibilidade dos setores envolvidos;

4) Para a comunicação de agendamento, será utilizado o e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição. É dever de cada candidato atualizar as informações de contato. Caso o candidato tenha alterado suas informações de contato, favor enviar um e-mail à progepe.daffp@unirio.br atualizando seus dados;

5) A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar a convocação pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE (www.unirio.br/progepe);

6) No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar todos os documentos e exames presentes, respectivamente, nos Anexos I e II;

7) Estará sujeito à eliminação do curso o candidato que não comparecer no dia e nos horários agendados para entrega dos documentos e exames, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso;

8) A UNIRIO não possui convênio com nenhuma clínica médica ou Hospital. Os exames médicos deverão ser feitos por conta do próprio candidato;

9) O candidato estará sujeito a comparecer presencialmente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO que está localizada na Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar, no Centro do Rio de Janeiro;

Maiores informações serão fornecidas no e-mail de agendamento que será enviado para cada candidato.

Fica o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118, ambos da Lei 8.112/1990.

Em caso de dúvidas os candidatos deverão entrar em contato, exclusivamente, por meio do e-mail progepe.concursos@unirio.br. Todas as dúvidas recebidas serão encaminhadas ao setor competente.

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha por tipo de documento, com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

(Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO

(Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGGEO/IG/UFU Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.065835/2023-06

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO), do Instituto de Geografia (IG), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGGEO para ingresso no primeiro semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGGEO.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	19	4	1	1	25
Doutorado	19	5	1	1	26

Período de inscrição: 23 a 25 de outubro de 2023

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ANTONIO CARLOS FREIRE SAMPAIO

